

Leilão de Transmissão 001/2015

Realização: 26/08/2015



**Análise
Pré-leilão**



**Análise
Pós-leilão**

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 16:00 do dia 25/08/2015)

Acontecerá no dia 26 de agosto de 2015 o segundo leilão de transmissão do ano, denominado "Leilão de Transmissão 001/14 da Aneel". Será licitada no certame concessões de serviço público de transmissão, pela menor Receita Anual Permitida (RAP), para cada um dos 11 lotes ofertados. Os proponentes vencedores serão responsáveis pela construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão por um período de 30 anos. Serão ofertadas 37 linhas de transmissão (LT), totalizando 4.800 quilômetros (km) e 31 subestações de energia (SE), somando 9.690 megavolt-ampères (MVA). A soma da RAP Máxima de todos os lotes ofertados no certame é de R\$ 1,3 bilhões. Os empreendimentos estão distribuídos em 11 estados brasileiros: Alagoas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. A Aneel estima um investimento total de R\$ 7,8 bilhões. Os empreendimentos de transmissão licitados no certame têm previsão para entrada em operação em 2018 e 2019.

Tabela 1 – Características dos lotes ofertados

Lote	Características	Extensão (km)	Capacidade (MVA)	Instalação (meses)	Localização	RAP de Referência (R\$/ano)	
A	LT Pirapora 2 – Presidente Juscelino	2 x 177					
	LT Presidente Juscelino – Itabira 5	162					
	LT Sete Lagoas 4 – Presidente Juscelino	2 x 101					
	LT Sete Lagoas 4 – Betim 6	47					
	LT Betim 6 – Sarzedo	23					
	LT Itabirito 2 – Barro Branco	57					
	LT Itabira 5 – Itabira 2	16					
	LT Irapé – Janaúba 3	130					
	LT Irapé – Araçuaí 2	61					
	LT Itabirito 2 – Jaceaba	44			52	MG	387.739.142,06
	LT Jaceaba – Itutinga	106					
	SE Presidente Juscelino (500/345 kV)			(3+1R) X 400			
	SE Itabira 5 (500/230kV)			(6+1R) x 250			
	SE Sarzedo (345 kV)						
	SE Betim 6 (345/138 kV)			(6+1R) x 100			
	SE João Monlevade 4 (230/69 kV)			(3+1R) x 25			
	SE Janaúba 3 (230/138 kV)			(3+1R) x 75			
SE Braúnas (230/138 kV)			3 x 53,3 + (3+1R) x 53,3				
SE Timóteo 2 (230/69 kV)			(3+1R) x 20				
SE Varginha 4 (345/138 kV)			(6x1R) x 75				

B	LT Paranaíta – Cláudia	300				
	LT Cláudia – Paranatinga	350				
	LT Paranatinga – Ribeirãozinho	355		52	MT	234.162.214,23
	SE Paranaíta (500/138 kV)		(3+1R) x 50			
C	LT Paranatinga – Canarana	275				
	SE Canarana (230/138 kV)		(3+1R) x 40	52	MT	48.290.038,81
	SE Paranatinga (500/230 kV)		(3+1R) x 40			
D	LT Xingu - Altamira	61				
	LT Altamira - Transamazônica	188				
	LT Transamazônica - Tapajós	187		52	PA	119.083.697,68
	SE Tapajós (230/138 kV)		2 x 150			
	SE Tapajós CS		(-75/+150) MVar			
	SE Rurópolis CS		(-55/+110) MVar			
E	LT Campos Novos – Abdon Batista	39				
	LT Abdon Batista – Siderópolis 2	261				
	LT Biguaçu – Siderópolis 2	149				
	LT Siderópolis 2 – Forquilha	28				
	LT Siderópolis 2 – Siderópolis	7,5				
	LT Torres 2 – Atlântida 2	63		52	SC, RS	218.348.404,44
	LT Torres 2 - Forquilha	70				
	SE Siderópolis 2 (525/230 kV)		(6+1) x 224			
	SE Biguaçu CER (525 kV)		(-100/+300) Mvar			
	SE Torres 2 (230/69 kV)		2 x 83			
SE Tubarão Sul (230/138/69 kV)		150 + (2 x 150)				
F	LT Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga	38				
	LT Xingó – Jardim	160				
	LT Campina Grande III – Pau Ferro	136				
	LT Nossa Sra. Socorro – Penedo	109		46	AL, PE PB, SE	98.537.258,78
	LT Caetés II – Arcoverde II	50				
	LT Garanhuns II – Arcoverde II	89				
G	SE Arcoverde II (230/69 kV)		2 x 100			
	SE Garanhuns II (230/69 kV)		2 x 100			
	LT Ribeiro Gonçalves - Balsas	95				
	SE Boa Esperança II (230/69 kV)		2 x 100	40	PI,MA	28.355.645,37
H	SE Teresina II (230/69 kV)		2 x 150			
	SE Caxias II (230/69 kV)		2 x 100			
	LT Samuel - Ariquemes	150				
	LT Ariquemes – Ji-Paraná	165				
	SE Ji-Paraná CS		(-90/+150) Mvar	46	RO	96.116.617,30
I	SE Ariquemes CS		(-90/+150) Mvar			
	SE Jaru (230/138 kV)		(3+1) x 16,67			
	SE Coletora Porto Velho (230/69 kV)		2 x 100			
	LT Miracema – Lajeado	30				
	LT Lajeado - Palmas	60		40	TO	40.669.044,00
J	SE Lajeado (500/230 kV)		3 x 320			
	SE Palmas (500/138 kV)		2 x 200			
K	LT Santa Maria 3 – Santo Ângelo 2	158		40	RS	17.743.999,93
	SE Luziânia CE (500 kV)		(-150/+300) Mvar	40	GO	21.123.287,99
TOTAL		4.817	9.690			1.310.269.350,59

Fonte: Aneel – Edital do Leilão nº 001/2015.

As subestações **Paranaíta**, pertencente ao Lote B; **Paranatinga**, pertencente ao Lote C; **Teresina II e Caxias II**, ambas do Lote G; **Coletora Porto Velho**, do Lote H; e **Lajeado**, do Lote I requerem pátios novos, enquanto os outros empreendimentos são expansões de subestações existentes.

Os **Lotes B e C** poderão ser arrematados juntos como **Lote BC**, que conjuntamente somam 1.280 quilômetros e 390 MVA de potência.

O **Lote A**, maior do certame, possui 1300 quilômetros em Linhas de Transmissão e 4.430 MVA de potência, o equivalente a 45% de toda a potência ofertada no leilão. O **Lote E** é o segundo maior, com cerca de 626 quilômetros e 1.960 MVA de potência, equivalente a 20% do total.

Os **Lotes H e K** já foram objeto de licitação no Leilão 07/14, realizado em 09 de janeiro de 2015. Os **Lotes B,C, D** e alguns empreendimentos do **Lote A**, foram objeto de licitação no Leilão 04/14, realizado em 18 de novembro de 2014. A LT pertencente ao **Lote G** foi ofertada no Leilão 01/14, realizado em 09 de maio de 2014.

O vencedor do leilão será aquele que oferecer, para cada lote, a menor proposta de Receita Anual Permitida (RAP), valor que será reajustado a cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). A RAP será paga em parcelas mensais por 30 anos, que estão sujeitas a descontos em função de sua indisponibilidade. O custo de capital de terceiros (que prevê financiamentos do BNDES balizados na Taxa de Juros de Longo Prazo) e o custo de operação e manutenção serão revisados a cada cinco anos.

As proponentes irão participar do leilão desde que suas Garantias de Proposta tenham sido entregues até ontem (24 de agosto) e validadas pela BMF&BOVESPA. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto pela Aneel para cada lote. Para poder assinar o contrato de concessão de cada lote, as vencedoras deverão substituir a Garantia de Proposta pela Garantia de Fiel Cumprimento, cujo valor corresponde a 10% do investimento previsto pela Aneel. Isso é uma mudança com relação aos leilões dos anos anteriores em que a Garantia de Fiel Cumprimento era estabelecida em 5% do valor total do investimento previsto pela Aneel.

Os lances para os lotes deverão ser entregues em envelope fechado que deverá conter o lance ou a manifestação de 'não-interesse' das proponentes aptas a participar do certame. Será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor valor para a RAP, desde que os valores propostos pelas outras proponentes, para cada lote, sejam 5% superiores à menor RAP ofertada em envelope fechado. Se a diferença entre os valores da menor proposta financeira e das demais ofertas for igual ou inferior a 5%, o Leilão prosseguirá com lances viva-voz. O lance viva-voz deverá ter valor inferior ao da menor oferta contida nos envelopes para cada lote e, a critério do Diretor do Leilão, poderão ser fixados intervalos mínimos de valores entre um e outro lance. Em caso de empate de menores valores apresentados nos envelopes, e não sendo efetuados lances viva-voz, a vencedora será determinada por sorteio.

No caso dos Lotes B e C, haverá uma "competição cruzada" entre os lances pelo Lote BC como um todo e a soma dos menores lances para os Lotes B e C. Com base nos lances submetidos nos envelopes fechados será estabelecido um Valor de Corte Geral, que será 5% superior ao menor valor apresentado para o Lote BC ou 5% superior à soma das menores propostas apresentadas para cada um dos lotes individuais. Se a menor proposta para o Lote BC e a soma das menores propostas para os lotes forem inferiores ao Valor de Corte Geral

haverá competição cruzada. Caso contrário, o leilão seguirá a mesma sistemática utilizada para os demais lotes.

O Edital proíbe a participação de proponentes que: a) nos últimos três anos tenham um atraso médio superior a seis meses na entrada de operação comercial de instalações de transmissão; b) que tenham cometido, no mesmo período, três ou mais atos de infração por atraso na execução de obras de transmissão. No entanto o Edital permite a participação de concessionárias de transmissão que celebraram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Aneel. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) não poderá participar do certame por não cumprir os requisitos de habilitação técnica previstos no Edital.

O certame está agendado para as dez horas do dia 26 de agosto, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.